



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000092/22 de 20 de Maio de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - Secretaria Municipal de Finanças**

**04.04 - Departamento de Tesouraria**

(748) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1501 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

**05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos**

**05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas**

(669) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.894,51

**11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente**

**11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente**

(670) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-1500 - OBRAS E INSTALACOES 8.000,00

**Total Suplementação: 21.894,51**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos**

**05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

(702) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-1500 - OBRAS E INSTALACOES 10.894,51

(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-1500 - OBRAS E INSTALACOES 8.000,00

**05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto**

(742) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-1501 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

**Total Anulação: 21.894,51**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000092/22 DE 20 DE MAIO DE 2022**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04. Secretaria Municipal de Finanças**

**04.04 - Departamento de Tesouraria**

(748) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1501 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 3.000,00

**05 • Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos**

**05.03 • Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas**

(669) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-1500 • EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.894,51

11 • Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.02 • Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

(670) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-1500 • OBRAS E INSTALACOES 8.000,00

**Total Suplementação: 21.894,51**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 • Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos**

**05.02 • Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

(702) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-1500 • OBRAS E INSTALACOES	10.894,51
(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-1500 - OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
05.04 • Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
(742) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-1501 • OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.000,00

**Total Anulação: 21.894,51**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 06/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti, em atendimento ao Convênio nº 1786-2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Campos de Júlio - MT.

A data de abertura e julgamento está designada para **29/06/2022, às 09h00 (nove horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às

11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, CD) ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 10 de junho de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

**PORTARIA Nº. 148, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas no Executivo Municipal, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JESSICA ANDRESSA TRES	13/05/2022
VIVIENE BARBOSA SILVA	31/05/2022

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	31/05/2022
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	16/05/2022 30/05/2022
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	25/05/2022
ZILDA LEMES	12/05/2022

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEINZ	20/05/2022
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	18/05/2022

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANO PEREIRA MARTINS	16/05/2022
FERNANDO BIAVATI CARNIEL	24/05/2022
MARIA INES TEIXEIRA	18/05/2022
THIAGO SEBALHO EZEQUIEL	06/05/2022

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	13/05/2022
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	16/05/2022 a 17/05/2022
ARLINDO LIMA DOS SANTOS	10/05/2022
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	11/05/2022 12/05/2022 30/05/2022
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	25/05/2022 a 27/05/2022